



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO** abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 009/2018**, expedido em 10 de MAIO de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue: **01 – C C DE OLIVEIRA - ME**, nos itens **01, 02, 03, 04, 05**, apresentou proposta no valor de **R\$ 90.563,82 (noventa mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 08 dias do mês de Junho de 2018.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal

